



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 61, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7- Escrivão, no período de 30/03/17 a 13/04/17, para substituir a Titular SILVIA KAORI DOY, RG. 43.381.749-5, Escrivã, na Comissão Permanente de Licitações - designada pelo Decreto n.º 35, de 09 de fevereiro de 2017, durante o período de férias da titular, concedida por meio da Portaria SMA n.º 49 de 27 de março de 2017.

Artigo 2.º O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação de R\$ 339,52 (Trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2017.

P.M. de Taquarituba, 27 de março de 2017.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 27/03/17

Publicado no Jornal: *Estado de São Paulo*
nº 1861 de 01/04/17